



## CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

### LEI MUNICIPAL Nº 2.154, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Autor do Projeto de Lei nº 88/2014 – Vereador José Mauri Moreira.

“Declara de utilidade pública municipal a Associação Ágape Missões Urbanas - Caminho da Graça”.

Valmir Gonçalves de Almeida, **Prefeito Municipal de Iracemápolis**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemápolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, a entidade denominada Associação Ágape Missões Urbanas/Caminho da Graça, CNPJ nº 18.301.446/0001-11, nos termos da Lei Municipal nº 974, de 20 de dezembro de 1995, que disciplina o reconhecimento da Utilidade Pública.

Art. 2º A entidade de que dispõe o Art. 1º é uma associação religiosa autônoma sem fins lucrativos, com sede na Rua Manoel Menezes Filho, nº 155, Residencial Florescer - Iracemápolis/SP.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze.

Valmir Gonçalves de Almeida  
Prefeito Municipal

Esta Lei nº 2.154/2014 foi registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, afixada no quadro geral de avisos do Paço Municipal no local de costume em 15/12/2014 e no Diário Oficial Eletrônico.

Leila Gonçalves de Mello Vilares  
Coordenadora de Gabinete

\* Este texto não substitui a publicação oficial.



# Prefeitura Municipal de Iracemópolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

LEI N.º 2349/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Autor do Projeto de Lei n.º 003/2018 – Vereador  
Pedro Marcelo Franco de Campos.

*“Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.154, de 15 de dezembro de 2014, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agape Missões Urbanas – Caminho da Graça”.*

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemópolis,  
Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemópolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.154, de 15 de dezembro de 2014, que Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Agape Missões Urbanas – Caminho da Graça, que passam a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º A entidade de que dispõe o Art. 1º é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Manoel Menezes Filho, nº 155, Residencial Florescer - Iracemópolis/SP.”*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iracemópolis, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA  
- Prefeito Municipal -






## Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

Esta Lei n.º 2349/2018, foi registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, e afixada no quadro geral de avisos do Paço Municipal no local de costume, em 06 de março de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico.

  
Jacintho Franco de Campos  
- Secretário Executivo -

